

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

1. Órgão demandante

Exemplo: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Projeto: Ponto UFRGS – Produtos Institucionais 2025/26 - 9117
Coordenador do Projeto: Eduardo Cardoso

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Cardoso
Docente/Coordenador

Stefânia Oliveira da Costa
Assistente Administrativa/
Vice Coordenadora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Eduardo Cardoso fone: 51992216789 ou e-mail: eduardo.cardoso@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	3000	300	18,34	55.020,00
 Caneca de cerâmica branca com 9,5cm de altura e 8cm de diâmetro e alça de 7cm de abertura. Cor: branca Personalização: impressão externa de 19x9cm no corpo da caneca. <i>Imagem ilustrativa</i>				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL: R\$ 55.020,00				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Ponto UFRGS da Pró-Reitoria de Extensão – DARE/UFRGS.

Endereço: Av. Paulo Gama, 110 – Anexo 1 da Reitoria, térreo - Bairro Farroupilha - Porto Alegre - Rio Grande do Sul - CEP: 90040-060.

Horário de entrega: das 9h às 17h

Responsável pelo recebimento dos produtos: Eduardo Cardoso ou Stefânia Oliveira da Costa, Fone: 51 33083398 / 33081185, e-mail: pontoufrgs@ufrgs.br / eduardo.cardoso@ufrgs.br

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 6 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entregas parceladas, conforme demanda e de acordo com as quantidades mínimas por item.**

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 054/2026"**.